

13 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

13.1 - O concurso terá validade de 12 (doze) meses a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/2002.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Observados os dispositivos legais, a interesse da administração pública, fica previsto o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concursos públicos da carreira do magistério superior, de acordo com a legislação vigente, nos seguintes casos:

a) os candidatos remanescentes aprovados neste concurso, mas não nomeados pelo departamento realizador do concurso, poderão ser aproveitados em outras vagas que venham a existir nos demais departamentos ou unidades da UFPR, desde que respeitada a mesma área de conhecimento;

b) os candidatos remanescentes aprovados neste concurso, mas não nomeados pelo departamento realizador do concurso, poderão ser aproveitados por outras Instituições Federais de Ensino Superior;

c) a UFPR poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras Instituições Federais de Ensino Superior caso não tenha candidatos aprovados neste certame.

14.2 - O aproveitamento de que trata o item 14.1 somente poderá ser realizado dentro dos limites estabelecidos nos dispositivos legais vigentes e no interesse da Instituição, mediante consulta e parecer favorável dos departamentos e unidades envolvidas, com a aprovação do respectivo Conselho Setorial, observado rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o prazo de validade do concurso.

14.3 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

14.4 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 20/21-CEPE, nº 29/21-CEPE, nº 31/21-CEPE, nº 66A/16-CEPE e nº 70/16-CEPE, o Decreto nº 9.739/2019 e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico da PROGEPE (<http://www.progepe.ufpr.br>), e na secretaria do departamento ou unidade equivalente e do respectivo setor.

14.5 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico da PROGEPE (<http://www.progepe.ufpr.br>).

14.6 - É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este concurso público, não podendo ser alegado desconhecimento ou discordância.

ANEXO 01

ITEM	SETOR	DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO	PROCESSO	Nº DE VAGAS	CLASSE/DENOMINAÇÃO	RT	TITULAÇÃO EXIGIDA	TIPO DE PROVAS
1.1	Ciências Biológicas	Zoologia	Zoologia de Invertebrados, exceto Hexapoda	23075.017994/2023-20	1 (uma)	A-Adjunto A	DE	Doutorado em Ciências - área de concentração em Ciências Biológicas, Biologia Animal, Zoologia, Sistemática e Evolução, ou Biodiversidade, com Tese na Área de Conhecimento do Concurso, obtido na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória) Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.2	Setor Litoral	Curso de Bacharelado em Administração Pública	Finanças Públicas	23075.016958/2023-49	1 (uma)*	A-Adjunto A	DE	Graduação em Administração Pública, Gestão Pública, Políticas Públicas, Gestão de Políticas Públicas, Ciências do Estado, Gestão Social, Administração, Contabilidade ou Economia E Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas ou na área de Ciências Humanas de acordo com o colégio de humanidades da CAPES, obtidos na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória) Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.3	Ciências Exatas	Química	Química Analítica - Espectrometria de Massas	23075.072580/2022-82	1 (uma)*	A-Adjunto A	DE	Doutorado em Química, Química Analítica ou Ciências: Área de concentração Química Analítica, obtido na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória) Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.4	Ciências Exatas	Estatística	Probabilidade e Estatística	23075.023055/2023-14	1 (uma)	A-Adjunto A	DE	Doutorado em Estatística; ou Doutorado em Estatística e Experimentação Agronômica; ou Doutorado em Estatística e Experimentação Agropecuária; ou Doutorado em População, Território e Estatísticas Públicas; ou Doutorado em Biometria e Estatística Aplicada; ou Doutorado em Bioestatística; ou Doutorado em Biometria; ou Doutorado em Estatística e Experimentação Agropecuária; ou Doutorado em Informática; ou Doutorado com área de concentração em Estatística; ou Doutorado em qualquer área com Mestrado em Estatística; ou Doutorado em qualquer área com Mestrado com área e concentração em Estatística; ou Doutorado em qualquer área com Graduação em Estatística, obtidos na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória) Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.5	Ciências da Saúde	Nutrição	Políticas Públicas em Segurança Alimentar e Nutricional	23075.023410/2023-55	1 (uma)	A-Adjunto A	DE	Graduação em Nutrição, com Doutorado em Saúde Pública, ou Saúde Coletiva, ou Alimentação e Nutrição, ou Nutrição, ou Nutrição em Saúde Pública, ou Ciências da Saúde, ou Políticas Públicas, ou Ciências Sociais, ou Sociologia, obtidos na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória) Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.6	Ciências Biológicas	Botânica	Fisiologia Vegetal	23075.028416/2023-19	1 (uma)	A-Adjunto A	DE	Doutorado em: Fisiologia Vegetal; Biologia vegetal; Botânica; Recursos Genéticos Vegetais; Fungos, Algas e Plantas; Biotecnologia Vegetal; Produção Vegetal; Agronomia, obtido na forma da lei. Obs.:	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória)



								Tese de Doutorado na área de Hormônios vegetais ou Reguladores de crescimento vegetal.	Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.7	Ciências Jurídicas	Direito Civil e Processual Civil	Direito Processual Civil	23075.005405/2023-61	1 (uma) **	A-Adjunto A	20	Doutorado na área de Direito Processual Civil, obtido na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória) Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.8	Ciências da Terra	Geologia	Geologia Econômica e Mapeamento Geológico	23075.027111/2023-90	1 (uma)	A-Adjunto A	DE	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica e título de Doutor com tema de tese relacionado à área de conhecimento de Geologia Econômica, obtidos na forma da lei. O(A) candidato(a) aprovado(a) irá ministrar disciplinas obrigatórias relacionadas à área de Mapeamento Geológico e disciplinas optativas das áreas do Concurso, bem como poderá ser encarregado da oferta da disciplina de Geologia Geral ofertada a outros cursos da UFPR. Poderá ministrar disciplinas no Curso de Pós-Graduação em Geologia, desde que credenciado(a) após os trâmites específicos do curso.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória) Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)

* ESTA VAGA ESTÁ PREFERENCIALMENTE RESERVADA A CANDIDATOS NEGROS, CONFORME SORTEIO REALIZADO EM 11/05/2023.

** ESTA VAGA ESTÁ PREFERENCIALMENTE RESERVADA A CANDIDATOS DEFICIENTES, CONFORME SORTEIO REALIZADO EM 11/05/2023.

Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a cotistas, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação da área.

ANEXO 02

ITEM	TAXA DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES	HORÁRIO	ENDEREÇO ELETRÔNICO DO DEPARTAMENTO OU SETOR REALIZADOR DO CONCURSO	PERÍODO PROVÁVEL DE PROVAS
1.1	R\$ 240,00	15/05/2023 a 13/06/2023	biodir@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	http://www.bio.ufpr.br/portal/	2ª quinzena de julho de 2023.
1.2	R\$ 240,00	15/05/2023 a 13/06/2023	As inscrições serão feitas por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico do Setor: http://www.litoral.ufpr.br/portal/	Das 08h do 1º dia de inscrição às 17h do último dia.	https://litoral.ufpr.br/concursos/concurso-docente/	2ª quinzena de julho de 2023.
1.3	R\$ 240,00	01/06/2023 a 30/06/2023	dqui@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	http://www.quimica.ufpr.br/paginas/departamento/	1ª quinzena de agosto de 2023.
1.4	R\$ 240,00	15/05/2023 a 13/06/2023	dest@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	www.est.ufpr.br/concurso	1ª quinzena de julho de 2023.
1.5	R\$ 240,00	15/05/23 a 13/06/23	concursosdocentessd@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	http://www.saude.ufpr.br/portal/	1ª quinzena de julho de 2023.
1.6	R\$ 240,00	15/05/2023 a 13/06/2023	biodir@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	http://www.bio.ufpr.br/portal/	1ª quinzena de agosto de 2023.
1.7	R\$88,00	15/05/2023 a 13/06/2023	Secretaria dos Departamentos do Curso de Direito, Praça Santos Andrade, nº 50, 1º andar, sala 106, Curitiba-PR.	Das 8h às 17h.	http://www.direito.ufpr.br/portal/	1ª quinzena de agosto de 2023.
1.8	R\$ 240,00	20/05/2023 a 18/06/2023	ctdirecao@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	http://www.terra.ufpr.br/portal/	1ª quinzena de agosto de 2023.

ANEXO 03

TABELA ORIENTADORA DE ORDEM CONVOCATÓRIA*

Q R D E M D E O F E R T A D A V A G A	C A N D I D A T O
1	Ampla concorrência
2	Ampla concorrência
3	Cotista Negro
4	Ampla concorrência
5	Cotista Pessoa com Deficiência
6	Ampla concorrência
7	Ampla concorrência
8	Cotista Negro
9	Ampla concorrência
10	Ampla concorrência
11	Ampla concorrência
12	Ampla concorrência
13	Cotista Negro
14	Ampla concorrência
15	Ampla concorrência
16	Ampla concorrência
17	Ampla concorrência
18	Cotista Negro
19	Ampla concorrência
20	Ampla concorrência
21	Ampla concorrência
22	Ampla concorrência
23	Cotista Negro
24	Ampla concorrência
25	Cotista Pessoa com Deficiência

*O primeiro candidato admitido será da lista de Ampla Concorrência, o segundo também, o terceiro admitido será da lista de Cotistas Negros, o quarto da lista será de Ampla Concorrência, o quinto da lista será de Pessoas com Deficiência, e assim sucessivamente, conforme mostra a tabela acima.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

